



O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a Comissão composta pelos professores **FÁBIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH, ANDRÉ LUIZ BATISTA NEVES** deste Departamento e **ISABELA FADUL OLIVEIRA** do Departamento de Direito Privado, sob a presidência do primeiro, para compor comissão de Professor Substituto (com carga horária de 20 horas semanais), para os componentes Ciência Política e D. Constitucional.

Art. 2º. Fica designado o Professor **JAIME BARREIROS NETO** como suplente.

Art. 3º. Ciência e cumprimento.

Salvador, 21 de janeiro de 2021.

Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins

Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais